



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS**

---

---

CONCURSO Nº CR47A000141/CP00032023

PARA  
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CAPACITAÇÃO EM ASPECTOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEM BLOCOS  
SANITÁRIOS, FASE II

Maputo, Novembro de 2023

---

---

**Departamento de Aquisições**  
Rua da Imprensa 162 2.º andar  
Maputo, Moçambique

---

## Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
2. Conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituído pelas seguintes partes:

<b>Parte</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Página</b>
<b>I</b>	<b>Programa do Concurso</b>	3
<b>II</b>	<b>Caderno de Encargos</b>	16
	1. Especificações Técnicas	16
	2. Formulários de Propostas	17
<b>III</b>	<b>Modelo de Contrato</b>	27
	1. Condições do Contrato	28
	2. Formulários de Garantias	37

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<b>1. Entidade Contratante</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 3</li> <li>• Alínea ff), Glossário</li> </ul>	<b>1.1.</b> Nome da Entidade Contratante: _____ [ <i>Indicar o Nome</i> ]
<b>2. Identificação do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea a), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<b>2.1.</b> CR47A000141CP00032023
<b>3.Objecto do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<b>3.1.</b> Objecto do Concurso: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de capacitação em aspectos de operação e manutenção de cem blocos sanitários escolares, fase II.  <b>3.2.</b> É Obrigatório a definição de especificação técnica dos <i>Serviços por meio de Termos de Referência</i> .  <b>3.3.</b> O concurso é realizado por: por Pacote.
<b>4.Valor Estimado da Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<b>4.1.</b> Valor estimado da contratação: <b>7.422.000,00MT.</b>
<b>5. Modalidade de Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 46</li> <li>• Artigo 67</li> <li>• Artigo 71</li> <li>• Artigo 76</li> </ul>	<b>5.1.</b> Modalidade: Concurso Público.
<b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea e), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 51</li> </ul>	<b>6.1.</b> O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: <b>14/ 11/2023 à 18/ 11/2023.</b>  <b>6.2.</b> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <b>de:</b> <b>21/11//2023 à 25/11/2023.</b>  <b>6.3.</b> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Ministério das Obras Públicas Habitação e Recursos Hídricos Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento. Endereço: <b>Rua da Imprensa 162</b> <a href="mailto:daqui@dnaas.gov.mz">daqui@dnaas.gov.mz</a> a) Província: <b>Cidade de Maputo.</b>
<b>7. Concorrentes</b>	[ <i>indicar a alternativa aplicável</i> ]

<p><b>Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	<p><b>7.1.</b> O concorrente estrangeiro <b><u>É</u></b> elegível para participação.</p> <p>OU</p> <p><b>7.2.</b> O concorrente estrangeiro <b><u>NÃO É</u></b> elegível para participação.</p> <p><b>7.2.1.</b> Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.</p>
<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p><b>8.2.</b> Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: _____ <i>[indicar a lista de documentos de acordo com o n.º 2 do artigo 25 e n.º 2 do artigo 26 do Regulamento se aplicável].</i></p> <p><b>8.3.</b> No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso.</p> <p><b>8.4.</b> Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes.</p> <p><b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p><b>8.6.</b> Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais).</p> <p><b>8.7.</b> Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p>

	<p>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal.</p> <p>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e</p> <p>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.</p>
<p><b>9.Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º1, artigo 126</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>
<p><b>10 Proposta Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinea w), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>10. 1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p> <p><b>ABORDAGEM DA CAPACITAÇÃO EM ASPECTOS DE BLOCOS SANITÁRIOS ESCOLARES</b></p> <p>O plano de resposta à COVID-19 para 2020/2021 do Governo de Moçambique, dentre várias linhas de acções, contemplou um Programa de intervenção de emergência nas infraestruturas de abastecimento de água e sanitários escolares, através da construção de novos blocos sanitários inclusivos que facilitem o acesso e o uso pelos diferentes usuários, quer sejam elas pessoas com deficiência ou ainda as que respondam as necessidades específicas das mulheres e raparigas, a construção de novos sistemas de abastecimento de água e reabilitação de sanitários.</p> <p>O programa de emergência nas infraestruturas consistiu na intervenção de <b>867</b> obras, dos quais a reabilitação de <b>381</b> infra-estruturas sanitárias existentes, construção de <b>292</b> novos edifícios sanitários e de <b>194</b> Sistemas de Abastecimento de Água.</p> <p>Tendo em consideração que estas obras já foram concluídas e que se encontram actualmente em utilização, há necessidade de se assegurar a sua correcta utilização e gestão, com foco alargado para a perspectiva a operação, manutenção, promoção e advocacia convista a aumentar a consciencialização e melhorar as condições de saneamento, higiene e gestão menstrual.</p> <p>O resultado expectável dessa acção estratégica vai muito além da contribuição da manutenção do estado de conservação dos blocos sanitários e acesso à água, saneamento e higiene, podendo contribuir para a observância do absentismo, as desistências e o fraco desempenho escolar, particularmente entre as raparigas.</p> <p>Neste contexto, a Direcção Nacional de abastecimento de Água e Saneamento (DNAAS), na qualidade de coordenador do Grupo Multisectorial de Saneamento, procedeu a contratação de uma empresa de uma consultoria para a prestação de serviços especializados de capacitação na gestão de blocos sanitários escolares inclusivos, em aspectos de operação, manutenção, promoção e advocacia nas escolas, na província de Manica.</p>

---

Considerando o desafio associado, para alcançar esta acção ao universo de escolas intervencionadas no âmbito do COVID-19, bem como os investimentos realizados com a construção de blocos sanitários no âmbito dos planos de implementação das actividades do Programa, à DNAAS pretende continuar com essa acção de capacitação, como a 2.ª fase da acção de treinamento, por forma a abranger um maior número de escolas beneficiárias possíveis.

### **ÂMBITO E OBJECTIVOS DOS SERVIÇOS**

O âmbito da prestação dos serviços do presente documento enquadra-se como uma segunda fase (Fase 02) ao programa de capacitação na gestão de blocos sanitários escolares inclusivos, em aspectos de operação, manutenção, promoção e advocacia realizada no decurso do Plano de Implementação Anual de 2022.

O objectivo geral é de capacitar os actores-chaves responsáveis pelo abastecimento de água, saneamento e promoção de higiene de pelo menos 100 Escolas beneficiárias de Infra-estruturas de Blocos Sanitários, na matéria de gestão de blocos sanitários escolares inclusivos, com foco em aspectos de operação, manutenção, promoção e advocacia.

Constituem objectivos específicos desta consultoria, os seguintes:

- Reforçar as habilidades dos pontos focais em WASH escolar na matéria de gestão (operação e manutenção) de blocos sanitários escolares inclusivos;
- Capacitar os pontos focais em WASH escolar em aspectos de promoção e advocacia para aumentar a consciencialização na melhoria das condições de saneamento, higiene e gestão menstrual;
- Capacitar os pontos focais das Direcções Provinciais das Obras Públicas, Educação e Saúde em aspectos de planificação e implementação descentralizada destas acções de capacitação, monitoria e reporte;
- Promover a revitalização dos núcleos de saneamento escolar.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

Nesta sessão são descritas as tarefas específicas do Consultor para cada uma das etapas propostas.

#### **Revisão e Análise de Documentos Relevantes**

A revisão e análise de documentos relevante e de referência constitui uma das etapas fundamentais desta consultoria e deverá alimentar a definição da linha-de-base do escopo da consultoria, fornecendo ao consultor uma compreensão da complexidade e desalinhamentos existentes no Sector, devendo o consultor analisar inclusive, outras literaturas internacionais relevantes.

O culminar desta etapa deverá levar, ao consultor, à preparação do relatório inicial, onde se espera que seja apresentada a metodologia completa para a elaboração dos Termos de Referência bem como o balanço de eventuais questões preliminares e urgentes do sector que mereçam ser discutidas com as principais partes interessadas antes de se prosseguir com a redação do

	<p>documento.</p> <p><b>Preparação do documento técnico para a Capacitação em Aspectos de Operação e Manutenção dos Blocos Sanitários</b></p> <p>Levando em consideração os resultados da revisão e análise dos documentos relevantes, nesta fase, o consultor deverá proceder a elaboração do documento técnico (manual) para a realização do objecto desta consultoria, com propostas esquemáticas dos tópicos/capítulos a serem incluídos no documento final.</p> <p>Para cada tópico/capítulo, o consultor deverá apresentar o objectivo e os fundamentos da sua inclusão, alinhada a realidade dos locais-alvo e contexto socio-cultural específico.</p> <p>Uma vez alcançado o consenso sobre o conteúdo do documento técnico entre as partes interessadas, o consultor deverá organizar toda a informação aprovada em sede do documento técnico produzido na etapa anterior, e elaborar todos os dispositivos necessários para efectivar a capacitação (e.g. plano temático e analítico detalhado, apresentações etc).</p> <p>Ao final desta etapa, é expectável que o consultor prepare o documento final, de acordo com o processo de consulta, discussão e construção de consensos por meio dos mecanismos participativos aplicáveis, descritos no Relatório Inicial, e aprovados pela DNAAS.</p> <p><b>Capacitação em Aspectos de Operação e Manutenção dos Blocos Sanitários</b></p> <p>Nesta fase, o Consultor deverá proceder a realização das acções de capacitação/treinamento propriamente dita, atendendo os locais indicados no Quadro abaixo. As capacitações deverão decorrer em pelo menos dois (02) dias, sendo da total responsabilidade do Consultor para assegurar a questão logística.</p> <p>Para cada escola, o Consultor deverá assegurar a participação de pelo menos 2 professores responsáveis pela componente de WASH escolar, e igual número de alunos também responsáveis pelo núcleo escolar de saneamento, perfazendo um total de 04 participantes por escola-alvo.</p> <p>A metodologia de trabalho a ser adoptada para a prestação destes serviços deverá incluir sessões teórico-práticas que respondem a totalidade dos objectivos específicos, incluindo visitas no terreno.</p> <p>A proposta do consultor deverá incluir um plano temático e analítico detalhado, reunindo toda uma estratégia de implementação das actividades de capacitação, directrizes e metodologias claras.</p> <p>Para além dos aspectos de operação e manutenção dos blocos sanitários, os conteúdos devem incluir aspectos de promoção e advocacia para aumentar a consciencialização para melhoria das condições de saneamento, higiene e gestão menstrual.</p> <p>De forma específica, a proposta do consultor deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A identificação de abordagens apropriadas para partilhar a educação básica sobre operação e manutenção de blocos sanitários;</li></ul>
--	--

- Estratégia de metodologia de formação sobre gestão de sanitários inclusivos, higiene e gestão menstrual no âmbito da sua integração dentro das actividades escolares;
- Materiais de disseminação de directrizes, padrões mínimos, indicadores e estratégias ilustrativas para adaptação, adopção e implementação de actividades de operação e manutenção de blocos sanitários; e
- Estratégias de revitalização e criação de clubes de saúde escolar; e
- Estratégias de capacitação dos pontos focais das Direcções Provinciais das Obras Públicas, Educação e Saúde em aspectos de planificação e implementação descentralizada destas acções de capacitação, monitoria e reporte.

É crucial que a proposta do consultor reflita o conhecimento prático sobre a situação actual das infra-estruturas do grupo-alvo, evidenciando o estabelecimento de contacto com as várias partes envolvidas, quer seja por meio de visitas e levantamentos de campo ou de meras referências.

Para além dessa componente técnica, a proposta do Consultor deverá incluir um plano detalhado sobre a organização e gestão logística dos eventos de capacitação.

#### **DURAÇÃO DO CONTRACTO (VIGÊNCIA) E LOCAIS DE TREINAMENTO**

O prazo previsto para a execução dos serviços solicitados é de 06 meses, contados a partir da data de assinatura do contracto. A proposta do Consultor deverá ser fiel a realidade do agrupamento da lista de escolas a serem abrangidas, sendo objecto de avaliação da qualidade técnica da proposta.

No Quadro abaixo apresenta-se o resumo do local de formação, número total de escolas abrangidas (desagregando-se as respectivas províncias e distritos) bem como o n.º de participantes previstos para as capacitações.

Lista e agrupamento de escolas para o treinamento

<b>Designação da Região</b>	<b>Designação da Província</b>	<b>Designação dos Distritos-Alvo</b>	<b>Localidades e N.º de Escolas-alvo</b>
Sul	Maputo	Matutuine, Boane, Manhica e Moamba	07
	Gaza	Guija, Chongoene e Majakaze	06
	Inhambane	Zavala, Massinga e Mabote	08
Centro	Sofala	Marromeu, Machanga e	06
	Manica	Gondola, Barue, Tambara e Manica	09
	Tete	Mutarara e Doa	05
Norte	Cabo Delgado	Mecufi e Metuge	07



### COMPOSIÇÃO E PERFIL DA EQUIPA-CHAVE

Para a execução destes serviços, a Contratada deverá indicar uma Equipa constituída por um total de três (06) elementos, designadamente:

- **Um (01) Coordenador da Equipa de Trabalho**, que deverá liderar a implementação destes serviços, responder e coordenar directamente com a DNAAS.
- **Um (01) especialista de infraestruturas de WASH**, que deverá ser o responsável pela componente de intervenções de desenvolvimento de infraestruturas e equipamentos escolares.
- **Um (01) especialista social**, que deverá ser responsável pela componente de implementação de intervenções de saúde e higiene escolar, incluindo a gestão de higiene menstrual da rapariga.
- **Três (03) Supervisores Residentes**, que deverão dar suporte a realização das acções e o devido acompanhamento no local.

A equipa deve ter experiência adequada na implementação de contractos similares, tanto ao nível da coordenação dos trabalhos, monitoria e reporting, e facilitação comunitária.

Neste sentido, a CONTRATADA deverá apresentar na sua proposta o currículo profissional, e os comprovativos/ certificados de habilitações de cada membro da equipa proposta. Importa ainda referir que, caberá a CONTRATADA, a mobilização de mão-de-obra com experiência comprovada nas respectivas funções exercidas, não podendo ser aceite mão-de-obra sem experiência requerida.

De seguida, no Quadro abaixo pode ser visualizado o Perfil da Equipa-chave Proposta.

#### Perfil da Equipa-chave

Posição	Qualificações e Competência-chave	Principais Responsabilidades
<b>Coordenador da Equipa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nível superior na área de saneamento rural, desenvolvimento sócio-comunitário ou outras áreas afins;</li> <li>▪ Experiência significativa na implementação de pelo menos 5 programas de fornecimento de produtos de saneamento em Moçambique na qualidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar todas as actividades objecto do contracto e a coordenação com a DNAAS e autoridades locais/governo distrital e liderar a equipa de implementação;</li> <li>▪ Garantir o acompanhamento das acções de PEC comunitários em curso nas</li> </ul>

		<p>de coordenador/a;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Experiência significativa na implementação de pelo menos 5 programas de mobilização comunitária em Moçambique na qualidade de coordenador/a;</li> <li>▪ Pelo menos 10 anos na implementação de iniciativas para a melhoria do saneamento em zonas rurais, incluindo programas de mobilização comunitária em Moçambique na qualidade de coordenador/a;</li> <li>▪ Experiência de trabalho no sector WASH ou Saúde de pelo menos 10 anos;</li> <li>▪ Conhecimentos sólidos do contexto saneamento rural das províncias de Maputo e Nampula;</li> <li>▪ Compreensão de pelo menos uma das línguas locais (Maputo e/ou Nampula);</li> <li>▪ Capacidade comprovada no desenvolvimento de capacidades em programas de saneamento rural, monitoria, análise e reporting de dados recolhidos pelas equipas de campo;</li> <li>▪ Capacidade comprovada em monitoria, análise e reporting de dados recolhidos pelas equipas de campo.</li> </ul>	<p>zonas-alvo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver e garantir a qualidade de todos os produtos entregáveis;</li> <li>▪ Liderar, capacitar e orientar os restantes membros da equipa incluindo a revisão do plano de trabalho;</li> <li>▪ Monitorar as acções de capacitação do grupo-alvo;</li> <li>▪ Assegurar a elaboração e submissão de todos os produtos da consultoria;</li> <li>▪ Assegurar o reporting atempado à DNAAS.</li> </ul>
	<b>Especialista em Infraestruturas de WASH</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nível superior em Engenharia Civil, Arquitetura ou outras áreas afins;</li> <li>▪ Experiência significativa na implementação de pelo menos 5 Infraestruturas de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar o coordenador a implementar todas as actividades do objecto do contracto;</li> <li>▪ Liderar a componente de desenvolvimento de infraestruturas e</li> </ul>

		<p>Blocos Sanitários na qualidade similar de especialista de infraestruturas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Experiência significativa na participação programas de mobilização comunitária em Moçambique;</li> <li>▪ Experiência de trabalho no sector WASH ou Saúde de pelo menos 10 anos;</li> <li>▪ Conhecimentos sólidos do contexto Elaboração de projectos de construção de infraestrutura de saneamento rural;</li> <li>▪ Alta capacidade comprovada de análise crítica sobre a concepção de projectos de construção de blocos sanitários escolares;</li> <li>▪ Compreensão de pelo menos uma das línguas locais do Grupo-Alvo;</li> <li>▪ Capacidade comprovada em monitoria, análise e reporting de dados recolhidos pelas equipas de campo.</li> </ul>	<p>equipamentos escolares;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar os aspectos técnicos de infraestruturas relacionados com a utilização dos blocos sanitários escolares;</li> <li>▪ Assegurar à inclusão na capacitação da perspectiva de desenvolvimento de infraestruturas e equipamentos escolares;</li> <li>▪ Garantir o acompanhamento das acções de PEC comunitários em curso nas zonas-alvo;</li> <li>▪ Desenvolver e garantir a qualidade de todos os produtos entregáveis;</li> <li>▪ Liderar, capacitar e orientar os restantes membros da equipa incluindo a revisão do plano de trabalho;</li> <li>▪ Capacitar o grupo-alvo;</li> <li>▪ Assegurar a elaboração e submissão de todos os produtos da consultoria;</li> <li>▪ Assegurar o reporting atempado à DNAAS.</li> </ul>

	<p style="text-align: center;"><b>Especialista Social</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nível superior em Antropologia/sociologia ou outras áreas afins;</li> <li>▪ Experiência comprovada na implementação de pelo menos 5 programas de capacitação de saúde e higiene escolar na qualidade similar de especialista social;</li> <li>▪ Experiência comprovada na participação de programas de mobilização comunitária em Moçambique;</li> <li>▪ Experiência de trabalho no sector WASH ou Saúde de pelo menos 10 anos;</li> <li>▪ Conhecimentos sólidos do contexto acções de capacitação em aspectos de operação e manutenção de blocos sanitários escolares nas zonas rurais;</li> <li>▪ Capacidade comprovada na componente de monitoria, avaliação dos aspectos de género e inclusão, e higiene menstrual de raparigas;</li> <li>▪ Compreensão de pelo menos uma das línguas locais do Grupo-Alvo;</li> <li>▪ Capacidade comprovada em monitoria, análise e reporting de dados recolhidos pelas equipas de campo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar o coordenador a implementar todas as actividades do objecto do contracto;</li> <li>▪ Liderar a componente de saúde e higiene escolar, incluindo a gestão de higiene menstrual da rapariga;</li> <li>▪ Coordenar os aspectos sociais e culturais relacionados com a utilização dos blocos sanitários escolares, e, com actuação colaborativa com todas as instituições e agentes envolvidos nas actividades;</li> <li>▪ Assegurar à inclusão da perspectiva de género;</li> <li>▪ Garantir o acompanhamento das acções de PEC comunitários em curso nas zonas-alvo;</li> <li>▪ Desenvolver e garantir a qualidade de todos os produtos entregáveis;</li> <li>▪ Liderar, capacitar e orientar os restantes membros da equipa incluindo a revisão do plano de trabalho;</li> <li>▪ Capacitar o grupo-alvo;</li> <li>▪ Assegurar a elaboração e submissão de todos os produtos da consultoria;</li> <li>▪ Assegurar o reporting atempado à DNAAS.</li> </ul>
	<p style="text-align: center;"><b>Supervisores</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Técnicos/as Médios em Gestão Ambiental ou</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar o/a chefe da equipa na coordenação</li> </ul>

	<b>Residentes</b>	desenvolvimento comunitário; <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mínimo de 5 anos de experiência de trabalhos similares de mobilização comunitária, incluindo acções de treinamento de artesãos;</li> <li>▪ Experiência na realização de treinamentos e monitoria de artesãos;</li> <li>▪ Capacidade de elaboração de relatórios e prestação de contas;</li> <li>▪ Capacidade de utilização de ferramentas IT – nível do utilizador;</li> <li>▪ Experiência e competência adequadas para a realização de actividades de comunicação, Participação e Educação Comunitária em Abastecimento de Água e Saneamento Rural, ou Educação para a Saúde.</li> <li>▪ Falar fluentemente a língua local.</li> </ul>	local dos trabalhos; <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Analisar os dados recolhidos no campo e produzir relatório com recomendações claras ajustadas à preferência das comunidades escolares locais;</li> <li>▪ Capturar imagens que evidenciam o progresso das actividades implementadas;</li> <li>▪ Assegurar a elaboração e submissão de todos os produtos da consultoria;</li> <li>▪ Assegurar o reporting atempado à DNAAS.</li> </ul>
--	-------------------	---	--

**PERFIL DA CONTRATADA**

A proponente deverá comprovar experiência na execução dos serviços, similares ao objeto desta Solicitação de Cotação, mediante apresentação de atestados (cartas abonatórias) de capacidade técnica, fornecidos por empresas onde já tenha serviços executados, nos últimos 03 (três) anos.

Adicionalmente, a proponente deverá apresentar obrigatoriamente a Proposta Técnica com a melhor estratégia de execução do contracto, quer seja em termos técnicos como financeiros.

De seguida, apresenta-se o Perfil mandatório da CONTRATADA

- Experiência relevante de pelo menos 5 anos na Capacitação em aspectos de Operação e Manutenção de Blocos Sanitários;

- Experiência relevante na capacitação em tópicos de planificação, noções de contabilidade básica e na elaboração de relatórios de progresso das actividades;
- Habilidade de análise crítica e de construção de estratégias de maneira colaborativa com diversos actores;
- Domínio do uso de ferramentas de avaliação do impacto dos Blocos Sanitários Escolares;
- Excelentes habilidades de facilitação de encontros com grupos multidisciplinares com realce para as raparigas;
- Habilidades em sistematizar informação, propor ideias estratégicas e apresentar relatórios de consultorias dentro dos prazos estabelecidos.

### **Resultados Esperados - Produtos**

No Quadro abaixo apresentam-se os produtos que constituem os resultados esperados dessa consultoria de especialidade, incluindo e respectivos prazos e planos de pagamento. As versões preliminares dos relatórios deverão ser entregues ao cliente em cópia electrónica e pelo menos duas cópias impressas a cor, de acordo com os prazos apresentados no Quadro abaixo.

Após a recepção dos comentários do cliente, o Consultor deverá submeter uma versão devidamente revista, com as alterações incorporadas em destaque, em cópia electrónica através do mesmo contacto, antes de se proceder ao envio formal da versão final em cópias impressas e electrónicas (formato PDF).

Todos os relatórios deverão ser correctamente redigidos em Português. Quando necessário, o cliente pode exigir que o consultor contrate os serviços de redacção e edição cujos custos serão suportados pelo Consultor.

Todos os relatórios deverão ser preparados em papel de tamanho A4, impressos em ambos lados. Outros elementos, que o justificam, deverão ser preparados em um tamanho máximo de A3. As origens dos arquivos devem ser claramente identificáveis no cabeçalho ou rodapé.

<b>Nº</b>	<b>Designação do Produto</b>	<b>Prazo (após assinatura do contracto)</b>	<b>Plano de pagamento (%)</b>
<b>01</b>	Relatório Inicial, incluindo as principais recomendações Consultas prévias das partes interessadas	20 dias	25%
<b>02</b>	1.º Relatório Parcial das Capacitações (Região Sul)	45 dias	20%
<b>03</b>	2.º Relatório Parcial das Capacitações (Região Centro)	70 dias	20%

<b>04</b>	2.º Relatório Parcial das Capacitações (Região Norte)	95 dias	20%
<b>05</b>	Relatório Final da Consultoria	180 dias	15%

### **PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, partindo das condicionantes expressas na descrição da metodologia proposta, estrutura organizacional, organograma, cronograma de execução dos serviços e o sistema de gestão para garantir o controle de qualidade dos serviços, demonstrando o conhecimento que têm de trabalhos na área objeto do presente Termos de Referência.

A Metodologia de Trabalho deve apresentar texto indicando a relação das actividades, e em que consiste cada uma delas, informando ainda o seu alcance e a abrangência em relação ao objectivo desta consultoria. A Contratada deverá estabelecer e equacionar a inter-relação entre as várias actividades a serem desenvolvidas.

O Cronograma de execução dos serviços: deverá contemplar todo o conjunto de actividades a serem realizadas, incluindo os prazos estabelecidos para sua realização. Para além disso, é preciso indicar com clareza, o organograma da equipa a ser alocada para realização dos serviços, com a indicação/descrição das atribuições e das responsabilidades de cada profissional solicitado.

### **OBRIGAÇÕES DO CLIENTE e DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá, aquando da elaboração da sua proposta, levar em consideração os seguintes marcos:

#### **Entidade Contratante - Cliente**

- Fornecer informações disponíveis de relatórios de estudos anteriores, manuais de implementação de projectos existentes, avaliações de projectos e outros documentos relevantes.
- Garantir que o Consultor tenha acesso a todas as informações disponíveis necessárias para a execução das tarefas.
- Facilitar a consulta com as partes interessadas relevantes (parceiros de cooperação, ONGs, Entidades locais e outras instituições relevantes).
- Efectuar pagamentos dos serviços prestados a preços acordados no contrato em vigor, mediante a apresentação da factura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da contratada;
- Notificar por escrito a contratada, quando necessário, ocorrência de eventuais irregularidades, fixando prazo para sua correcção.
- Fornecer as informações, desenhos, documentos e especificações necessárias à execução do objeto.
- Programar junto à Contratada todos os serviços executados simultaneamente com os de terceiros e/ou da própria DNAAS.

	<p><b>Entidade Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A contratada deverá mobilizar uma equipa de especialistas profissionais coerente, dinâmica e organizada, com experiência semelhante para realizar essa tarefa.</li> <li>▪ O Consultor deverá indicar na sua proposta, o plano de mão-de-obra das equipas propostas, necessárias durante as etapas do contracto descrito no presente TdR.</li> <li>▪ O Consultor deve exercer todas as habilidades, cuidados e diligência na execução dos serviços e desempenhará todas as responsabilidades de acordo com os padrões profissionais reconhecidos ao nível nacional.</li> <li>▪ O consultor irá considerar os comentários relevantes do cliente, todas as autoridades governamentais relevantes e outras agências e será responsável pela precisão de todos os dados colectados, análises, conclusões e recomendações.</li> <li>▪ Os direitos autorais de todos os documentos preparados pelo consultor em conexão com o contracto serão automaticamente transferidos para o cliente.</li> <li>▪ A Contratada deve cumprir com as datas acordadas no cronograma de mobilização, caso contrário a DNAAS reserva-se o direito de penalizar a contratada.</li> <li>▪ Obter e manter em vigor, a expensas suas, quaisquer licenças ou autorizações que sejam necessárias para a execução do objeto.</li> <li>▪ Utilizar na prestação dos serviços/no fornecimento pessoal devidamente treinado e preparado, cabendo à Contratada total e exclusiva responsabilidade pela coordenação e prestação dos serviços/fornecimento, responsabilizando-se legal, administrativa e tecnicamente pelos serviços.</li> <li>▪ Fornecer e prestar a DNAAS todos e quaisquer esclarecimentos, informações, incluindo provas documentais que se fizerem necessárias para o acompanhamento da evolução da execução do objeto, bem como do cumprimento das obrigações referidas no item anterior, no prazo de 5 dias a contar da data de recepção do pedido nesse sentido;</li> <li>▪ Rever ou corrigir, de forma pronta e imediata, sem qualquer ónus para a DNAAS, todas as falhas, deficiências, imperfeições ou defeitos constatados nos serviços.</li> <li>▪ Comunicar por escrito à DNAAS a existência de quaisquer anomalias existentes no processo que possam, por via de consequência, resultar em falhas/ danos de maior monta.</li> <li>▪ Responsabilizar-se pelo transporte de eventuais materiais e equipamentos.</li> </ul> <p>a) Justificativa do modo de prestação de serviços;</p>
--	--



	<p>b) Cronograma de prestação de serviços;</p> <p>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos serviços a prestar; e</p> <p>d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: _____ [<i>indicar a lista de informações, se houver</i>].</p>
<p><b>11. Apresentação de propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• N° 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• N° 3, artigo 56</li> </ul>	<p><b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, em <b>TRÊS EXEMPLARES</b> com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIAS”.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p><b>12.Preços da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
<p><b>13. Visita ao local de prestação de Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea i), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><i>Não Aplicável.</i></p> <p><b>13.1.</b> Data: ___/___/20___  Horas: _____: _____  Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo</i>]  Província/Cidade/Distrito: _____</p> <p><b>13.2.</b> O Concorrente deve visitar e examinar o local de prestação de Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.</p>
<p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n.º2, artigo</li> </ul>	<p><b>14.1.</b> A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.</p>

49	<p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p><b>14.3.</b> Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Data da Taxa de Câmbio: _____ [indicar dia, mês e ano]</li> <li>▪ Fonte: _____ [indicar taxa de Câmbio do Banco de Moçambique]</li> </ul>
<p><b>15. Língua da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>15.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa.</p> <p><b>15.2.</b> É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: _____ [aplicável ou não aplicável]. <b>Não Aplicável.</b></p>
<p><b>16. Prazo e local para entrega das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p><b>17.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>a) Data: 05/12/2023.  b) Hora: 10:00  c) Nome: Ministério das Obras Públicas Habitação e Recursos Hídricos  Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento.  Endereço: <b>Rua da Imprensa 162</b>  <a href="mailto:daqui@dnaas.gov.mz">daqui@dnaas.gov.mz</a>  Provincia: <b>Cidade de Maputo</b></p>
<p><b>17. Prazo e local para abertura das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n.º2, artigo 49</li> <li>• Art.56</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p>As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p>a) Data: 05/12/2023.  b) Hora: 10:15.  c) Ministério das Obras Públicas Habitação e Recursos Hídricos  Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento.  Endereço: <b>Rua da Imprensa 162</b>  Provincia: <b>Cidade de Maputo</b></p>
<p><b>18. Prazo de Validade das Propostas</b></p>	<p><b>18.1.</b> As propostas devem ser válidas por: 120 dias, contados a partir da data da abertura das propostas.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 55</li> </ul>	<p><b>18.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p><b>18.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>18.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>19. Propostas com variantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea m), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>As Propostas sem Variantes</b></p> <p><b>19.1.</b> <i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i> <i>Ou</i></p> <p><b>19.2.</b> O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido.</p>
<p><b>20. Reajustamento de preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>20.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>20.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: _____ <i>[Indicar em que casos haverá revisão de preços]</i>.</p> <p><b>20.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p><b>21. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), n° 1, artigo 18</li> <li>• N°3, artigo 58</li> <li>• Artigo 59</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</li> <li>b) Dúvidas nos documentos de qualificação.</li> </ul>

	<p><b>21.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p><b>21.3.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p><b>21.4.</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: _____ <b>[indicar os elementos a serem objecto de avaliação]. Não Aplicável.</b></p>
<p><b>22. Garantias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea n), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 104</li> <li>• Artigo 105</li> <li>• Artigo 106</li> <li>• Artigo 107</li> <li>• Artigo 108</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> É requerida a Garantia Provisória no valor de : 37.110,00MT, correspondente a 0.5%, <b>[indicar o valor da Garantia Provisória, não superior a 1.5% , nos concursos cujo valor estimado seja superior a 7.000.000,00MT para serviços].</b></p> <p><b>22.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.</p> <p><b>22.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: 7 (Sete) meses. <b>[Indicar o prazo que seja trinta (30) dias superior ao da validade das propostas]</b></p> <p><b>22.2.</b> Valor da Garantia Definitiva: 371.100,00MT que corresponde a 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato. <b>[Indicar o percentual que não seja superior a dez por cento (10%) do valor do Contrato]</b></p> <p><b>22.3.</b> Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é:_____ <b>[indicar a conta e o domicílio bancário]</b></p> <p><b>22.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.</p> <p><b>22.5.</b> É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: _____ <b>[Indicar aplicável ou não aplicável].</b></p> <p><b>22.6</b> O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência</p>

	Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia..
<b>23. Adiantamento</b> • Artigo 107	<b>23.1.</b> O percentual máximo de adiantamento permitido é de:_____ [ <i>Indicar o valor percentual</i> ].
<b>24. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b> • Artigo 58	<b>24.1.</b> Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.  <b>24.2</b> A avaliação será feita por: <b>Pacote</b> [ <i>Indicar Itens ou Lotes, conforme aplicável</i> ].
<b>25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b> • Artigo 38	<b>25.1.</b> O Critério de Avaliação é: <b>Menor Preço Avaliado</b> .
<b>26. Critério de Menor Preço avaliado</b> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.º2, artigo 49	<b>26.1.</b> Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.  <b>26.2.</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.  <b>26.3.</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas.  <b>26.4.</b> Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros:[ <i>caso não seja aplicável, excluir as alíneas abaixo</i> ]  (i) Adiantamento a) O percentual máximo de adiantamento é:_____ [ <i>indicar o percentual</i> ] b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ [ <i>indicar o percentual de correcção (o factor de correcção deve corresponder a vantagem ou desvantagem económica obtida pela Entidade Contratante na antecipação ou atraso)</i> ].  (ii) Variações no Cronograma de Pagamentos  <b>(a)</b> A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a:_____ [ <i>indicar o percentual</i> ]. <b>(b)</b> O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ [ <i>indicar o</i>

	<p><i>percentual de correcção</i>].</p> <p><b>26.5.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  <math>PA = [(Pp) + (Vcp)]</math>, (Aplicável somente para factores financeiros), onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores financeiros</p> <p><b>26.6.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>27.Critério Conjugado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Artigo 40</b></li> <li>• <b>Artigo 41</b></li> </ul>	<p><b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:</p> <p><b><u>27.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</u></b></p> <p><b>a)</b> Prazo de Execução:_____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo.</i>]</p> <p><b>(i)</b> O prazo máximo permitido é de:_____ [<i>indicar o prazo máximo</i>] e o prazo mínimo permitido é:_____ [<i>indicar o prazo mínimo</i>].</p> <p><b>(ii)</b> O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>1</sup></p> <p><b>b)</b> Prazo de Garantia:_____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo.</i>]</p> <p><b>(i)</b> O prazo máximo permitido é de:_____ [<i>indicar o prazo máximo</i>] e o prazo mínimo permitido é:_____ [<i>indicar o prazo mínimo</i>].</p> <p><b>(ii)</b> O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>2</sup></p>

<sup>1</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>2</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p>c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição:_____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. No caso de “Sim”indicar o critério e a metodologia de aplicação.]</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ <b>[indicar o percentual de correcção].</b></p> <p>d) Custo das Peças Sobressalentes:_____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. No caso de “Sim”indicar o critério e a metodologia de aplicação]</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ <b>[indicar o percentual de correcção].</b></p> <p>e) Custos de Operação e Manutenção:_____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. No caso de “Sim”indicar o critério e a metodologia de aplicação].</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ <b>[indicar o percentual de correcção].</b></p> <p>f) Funcionamento e produtividade do equipamento:_____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo. No caso de “Sim”indicar o critério e a metodologia de aplicação].</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ <b>[indicar o percentual de correcção].</b></p> <p>g) Benefícios ambientais:_____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “Sim”indicar o critério e a metodologia de aplicação]</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____ <b>[indicar o percentual de correcção].</b></p> <p>h) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, Made in Mozambique:_____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “Sim”indicar o critério e a metodologia de aplicação].</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____</p>
--	---

	<p style="text-align: center;"><i>[indicar o percentual de correcção].</i></p> <p>i) Certificação do equipamento ou serviços. _____ <i>[indicar outro critério específico e a metodologia]</i></p> <p>j) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.</p> <p><b>27.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</b></p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: _____ <i>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]</i></p> <p style="padding-left: 40px;">(i) O percentual máximo de adiantamento é: _____ <i>[indicar o percentual]</i></p> <p style="padding-left: 40px;">(ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <i>[indicar o percentual de correcção].</i><sup>3</sup></p> <p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos: _____ <i>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]</i></p> <p style="padding-left: 40px;">(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: _____ <i>[indicar o percentual].</i></p> <p style="padding-left: 40px;">(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de: _____ <i>[indicar o percentual de correcção].</i></p> <p><b>27.2.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> <p style="padding-left: 40px;">PA = [(Pp) + (Vcp)], onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores adicionais</p> <p><b>27.3.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<b>28. Margem de preferência</b>	<i>[Indicar a alternativa aplicável]</i>

<sup>3</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 30</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência de quinze por cento (15%) do valor de contrato, sem imposto, para concorrentes nacionais.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p><b>28.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00Mt (vinte um milhões de metcais).</p>
<p><b>29. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<p><b>29.1.</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: _____ [<i>prever os casos de Cancelamento do Concurso nomeadamente: revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas</i>]; e</p> <p>ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>
<p><b>30. Sanções aplicáveis,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>30.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>30.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas _____ [<i>indicar as sanções</i>].</p> <p><b>30.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p><b>30.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: _____% ( _____ por cento) do valor estimado de contratação. [<i>indicar o valor não superior a cinco (5%)</i>].</p>
<p><b>31. Prazo de Execução dos Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> Prazo para Execução dos Serviços é de: 6 (Seis) meses [<i>indicar o prazo</i>]</p> <p><b>31.2</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <i>do visto do Tribunal Administrativo.</i></p>
<p><b>32. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p>

	<p><b>32.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>32.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>33. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 278</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>33.2.</b> Autoridade Competente é:_____ [<i>indicar o nome e a função</i>].</p>
<p><b>34. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 279</li> <li>• Artigo 280</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de:125.000,00MT[<i>indicar o valor que não deve ser superior a 0,25% do valor estimado da contratação limitado a 125.000,00MT</i>].</p> <p><b>34.2.</b> Autoridade Competente:_Secretário Permanente. Para o Recurso é o Ministro. [<i>indicar o nome e a função que deve ser superior hierárquico da entidade de reclamação</i>].</p>
<p><b>35. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 281</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

---

## Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas, podendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz), ou Termos de Referência do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes.

### 2. Especificações Técnicas

As Especificações Técnicas devem ser elaboradas pela Entidade Contratante, observando o que se segue:

- a) O texto deverá ser preciso e claro de forma que os Concorrentes respondam às exigências da Entidade Contratante, sem restringir ou condicionar suas propostas. As especificações devem ser redigidas de forma a permitir a mais ampla competição, para que sejam atingidos os objectivos de economia, eficiência e qualidade na contratação dos serviços.
- b) As especificações devem seguir as práticas correctamente adoptadas, nomeadamente:
- (i) As especificações devem exigir que todos os materiais a serem incorporados nos serviços a prestar sejam adequados à preservação do ambiente;
  - (ii) Os materiais e equipamentos a serem empregues deverão conter toda a informação das exigências, adoptando os padrões nacionais ou internacionalmente reconhecidos. É recomendável que as especificações explicitem que serão aceites, materiais, equipamentos e mão-de-obra que satisfaçam a outros padrões oficiais e que assegurem a qualidade substancialmente igual ou superior à dos padrões especificados.

### II.1. Especificações Técnicas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**II.2. Formulários de Proposta**

**II.2.1. Informações do Concorrente<sup>4</sup>**

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email ]

---

<sup>4</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

---

6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente

Nome: *[informar nome do Representante Autorizado]*

Endereço: *[informar o endereço do Representante Autorizado]*

Telefone/Fax: *[informar telefone/fax do Representante Autorizado]*

Email: *[informar email do Representante Autorizado]*

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: **[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]**

- a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

## II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>5</sup>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email ]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente  Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: <b>[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]</b>  <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>5</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

### II.2.3. Modelo da Proposta de Preço<sup>6</sup>

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ [data]

À \_\_\_\_\_  
[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]  
Endereço \_\_\_\_\_  
[inserir o endereço]

A \_\_\_\_\_<sup>7</sup> se propõe a executar os Serviços \_\_\_\_\_<sup>8</sup>, pelo regime contratual de \_\_\_\_\_<sup>9</sup> [*Série de Preços ou Preço Global*] de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo Preço de Contrato de \_\_\_\_\_ [valor em números] ( \_\_\_\_\_ ) [valor por extenso].

[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir]

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por \_\_\_\_\_<sup>10</sup> dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de \_\_\_\_\_% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de \_\_\_\_\_<sup>11</sup>. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Assinatura Autorizada: \_\_\_\_\_

Nome e Título do Signatário: \_\_\_\_\_

Nome do Concorrente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

<sup>6</sup> O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

<sup>7</sup> Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

<sup>8</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>9</sup> Indicar conforme os Documentos de Concurso.

<sup>10</sup> Indicar conforme os Documentos de Concurso.

<sup>11</sup> Manter ou excluir se a opção for “sem Adiantamento”, conforme os Documentos de Concurso.





II.2.4. Orçamento						
[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso N°:						
Empresa:				Data:		Folha N°:
Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item
1	Descrição do Item 1	-	-	-	-	Preço do item 1
1.1	Descrição do sub Item 1.1					-
1.2	Descrição do sub item 1.2					-
1.3	.....				.....	-
...	.....				.....	-
...					.....	-
2	Descrição do Item 2	-	-	-	-	Preço do Item 2
2.1	Descrição do sub item 2.1					-
2.2	.....	.....	.....	.....	.....	-
...						-
...	<b>SUBTOTAL</b>					-
	<b>IVA</b>					
	<b>TOTAL GERAL</b>					

**NOTAS:**

- 1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- 2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.
- 3 No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de itemização que poderá ser utilizado.

II.2.5. Programação de Actividades																
[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso N°:																
Nome do Concorrente:																
Data:					Meses											
Item	Actividades	Início	Término	N° dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

**NOTAS:**

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 O Cronograma terá a marcação por barras, indicando os meses em que estiver sendo executada a Actividade – o presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda ao prazo de execução dos Serviços, de acordo com o especificado nos Documentos de Concurso.
- 3 Obedecer à mesma itemização que foi indicada nas especificações dos serviços.

II.2.6. Cronograma Físico Financeiro														
[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso N°:														
Nome do Concorrente:														
Data:			Meses											
Item	Actividades	Valor do item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Total da Facturação Mensal</b>														
<b>FACTURAÇÃO TOTAL</b>														

**NOTAS:**

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
- 3 Obedecer a mesma itemização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
- 4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.



## II.2.7: Informações para Qualificação<sup>12</sup>

### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

<b>1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]</b>							
<b>1.1.1.</b>	Sede social:						
<b>1.1.2.</b>	Local de registo:						
<b>1.1.3.</b>	Procuração do signatário da Proposta <i>[anexar]</i>						
<b>1.2. Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]</b>							
<b>1.2.1.</b>	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.  _____						
<b>1.2.2.</b>	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais:						
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Total da facturação anual:</td> <td style="padding: 5px;">(a) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"></td> <td style="padding: 5px;">(b) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"></td> <td style="padding: 5px;">(c) ano de 20...: _____</td> </tr> </table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____		(b) ano de 20...: _____		(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____						
	(b) ano de 20...: _____						
	(c) ano de 20...: _____						
<b>1.2.3.</b>	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.						
<b>1.2.4.</b>	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.  (a) _____  (b) _____						
<b>1.2.5.</b>	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que						

<sup>12</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.

(a) \_\_\_\_\_

(b) \_\_\_\_\_

### 1.3. Informações para Qualificação Técnica: [*quando aplicável*].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [***Apresentar declaração e lista de equipamento***].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [***Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais***].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [***apresentar declaração ou cartas abonatória***].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [***apresentar certificado de qualidade***].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [***relacionar e anexar comprovativos***]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato

(a)			
(b)			
....			
1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.			
1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [ <i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i> ].			
	Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado
(a)			Percentual
(b)			
....			
<p><b>2. Consórcios</b></p> <p>As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.</p>			
<p><b>3. Requisitos Adicionais</b></p> <p><b>3.1.</b> Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.</p>			

**Contrato Nº:** \_\_\_\_\_ *[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]*

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, entre \_\_\_\_\_ *[nome e endereço da Entidade Contratante]* (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ *[nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA]* (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços \_\_\_\_\_ *[Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso]* (doravante designado no presente como “Serviços”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço de \_\_\_\_\_ *[Indicar o preço do Contrato]*, doravante designado “Preço do Contrato”, *(conforme consta do Caderno da proposta)*.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de \_\_\_\_\_ *[indicar por extenso]*, equivalente a \_\_\_\_\_ *[indicar por extenso a percentagem]* do preço contratual, até \_\_\_\_\_ *[indicar dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo]*, conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: \_\_\_\_\_ *[indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação]*
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informação necessária á boa execução do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela  
ENTIDADE CONTRATANTE

Pela  
CONTRATADA

### III.1. Condições do Contrato



<p><b>1. Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:</b></p> <p>Nome: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>
<p><b>2. Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea b), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>2.1. A CONTRATADA é:</b></p> <p>Nome: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>
<p><b>3. Objecto do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea b), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>3.1. Objecto:</b>_____ <i>[indicar o objecto conforme consta do Documento de Concurso ou Termo de Referência]</i></p> <p><b>3.2.</b> O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Administrativo.</p>
<p><b>4. Regime de Execução</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea j), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>4.1.</b> A contratação de serviços gerais divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: _____ <i>[Preço Global, por Tempo de serviço ou Série de Preços].</i></p>
<p><b>5. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea r), n.º2, artigo 49</li> <li>Alínea c), n.º1, artigo 115</li> <li>Artigo 120</li> </ul>	<p><b>5.1.</b> Prazo de Prestação de serviços:_____ <i>[indicar o prazo que pode ser contado da data da assinatura ou b) do visto do Tribunal Administrativo]</i></p> <p><b>5.2.</b> A Contratada deve iniciar a prestação de serviços no dia:___/___/20___ <i>[indicar a data]</i></p> <p><b>5.3.</b> Data de Conclusão Prevista:_____ <i>[indicar a data].</i></p>
<p><b>6. Cronograma de Actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea j), n.º1, art. 115</li> </ul>	<p><b>6.1.</b> A Contratada submeterá no prazo de:_____ <i>[indicar Prazo para apresentação do Cronograma de Actividades]</i> à aprovação da Entidade Contratante o Cronograma de Actividades indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas de execução dos serviços distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas.</p> <p><b>6.2.</b> A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de:_____ <i>[indicar o prazo]</i>, podendo introduzir as modificações que considere convenientes.</p> <p><b>6.3.</b> Paralelamente as modificações acima referidas carrecem de acordo prévio com a Contratada.</p>
<p><b>7. Prorrogação do Prazo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 131</li> <li>Artigo 124</li> </ul>	<p><b>7.1.</b> Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a execução dos Serviços dentro dos prazos, deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p><b>7.2.</b> Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p>

	<p><b>7.3.</b> Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de prestação dos serviços previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p><b>8. Suspensão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), artigo 119</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução dos Serviços, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos serviços.</p> <p><b>8.2.</b> Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter a segurança do Local, da execução dos serviços, das instalações, dos Materiais e dos Equipamentos, na forma prevista no Contrato.</p> <p><b>8.3.</b> Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades.</p>
<p><b>9. Preço do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 114</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> O Preço previsto para a Execução dos Serviços é: _____ [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p><b>9.2.</b> No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p><b>10. Cabimento Orçamental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 11</li> </ul>	<p><b>10.1.</b> A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ [<i>Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico</i>]</p>
<p><b>11. Forma de Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea e), n.º1, artigo 115</li> <li>• Artigo 122</li> </ul>	<p><b>11.1.</b> Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Série de Preços</i>, a Contratada será remunerada pela quantidade de serviços executados, ao preço unitário constante do Orçamento.</p> <p><b>11.2</b> Se for especificado que o pagamento será <i>por dias de trabalho</i> a Contratada deverá manter o registo dos dias de trabalho, em forma aceitável para a Entidade Contratante que deverá ser assinado pelos representantes autorizados, indicados _____ [<i>indicar os representantes</i>], com periodicidade acordada _____ [<i>indicar a periodicidade</i>].</p> <p><b>11.3.</b> Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Preço Global</i>, a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas físicos financeiro.</p> <p><b>11.4.</b> Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito, até a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: _____ [<i>indicar o percentual e o montante</i>] da parcela em atraso.</p>
<p><b>12. Cronograma Financeiro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j) n° 1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros actualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos.</p>
<p><b>13. Certificação para</b></p>	<p><b>13.1.</b> A Contratada submeterá ao Gestor as facturas e as situações de trabalho</p>

<p><b>Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea j) n° 1, artigo 115</li> </ul>	<p>mensais, referentes às medições do trabalho realizado até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas.</p> <p><b>13.2.</b> As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de Compensação.</p> <p><b>13.3.</b> Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato.</p> <p><b>13.4.</b> A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos Serviços executados até o dia da medição.</p> <p><b>13.5.</b> O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: _____ [<i>indicar o percentual ou o montante da parcela em atraso</i>].</p>
<p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 113</li> </ul>	<p><b>14.1.</b> O pagamento será efectuado em Meticais</p> <p>OU</p> <p><b>14.2.</b> Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:</p> <p>Taxa de Câmbio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Moeda: _____ [<i>indicar USD, EU, ZAR ...</i>]</li> <li>Data: _____ [<i>indicar a data</i>]</li> <li>Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte _____ [<i>indicar caso aplicável</i>]</li> </ul>
<p><b>15. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea c), Artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> </ul>	<p><b>indicar a alternativa aplicável</b></p> <p><b>15.1. Opção com adiantamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de _____% [<i>indicar o percentual</i>] do valor do Contrato.</li> </ul> <p>OU</p> <p><b>15.2. Opção sem adiantamento:</b> A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</p>
<p><b>16. Reajustamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 118</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____ [<i>indicar a alternativa aplicável</i>].</p> <p><b>Opção sem reajustamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os preços contratuais não serão reajustados.</li> </ul> <p><b>Opção com reajustamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [<i>indicar os factores</i>]</li> <li>O índice para Reajustamento: _____ [<i>indicar o nome do</i>]</li> </ul>

	<p><i>índice]</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fonte do Índice: _____ [<i>indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação</i>]</li> </ul> <p><b>P = Im/Io</b></p> <p><b>P</b> – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato;  <b>Im</b> – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e  <b>Io</b> – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.</p> <p><b>16.2.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p><b>17. Garantia Definitiva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 103</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> O valor da Garantia Definitiva será de: _____ [<i>indicar o percentual que não deve ser superior a 10% do valor do Contrato</i>].</p>
<p><b>18. Representantes Autorizados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 171</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</li> <li>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</li> </ol>
<p><b>19. Seguros</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j) n° 1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.</p>
<p><b>20. Execução dos Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º 1, artigo 117</li> </ul>	<p><b>20.1.</b> A Contratada se compromete a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades.</p> <p><b>20.2.</b> Na execução dos serviços a Contratada deve:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normas técnicas profissionais aceitáveis;</li> <li>b) Utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas e de protecção do meio ambiente; e</li> <li>c) Proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos.</li> </ol> <p><b>20.3.</b> A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para execução dos Serviços . Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas.</p>
<p><b>21.Subcontratação</b></p>	<p><b>21.1.</b> A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• N° 5 artigo 126</li> </ul>	<p>exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais.</p> <p><b>21.2.</b> A Entidade Contrante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigações contratuais.</p>
<p><b>22. Pessoal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j) n° 1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> A Contratada deve empregar na execução dos Serviços o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído.</p> <p><b>22.2.</b> A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contrada fundamentando as razões cabendo a Contrada assegurar a sua retirada do local dos serviços no prazo de sete dias.</p>
<p><b>23. Sigilo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea i), artigo 13</li> </ul>	<p><b>23.1.</b> No decorrer deste Contrato e após seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelara quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.</p>
<p><b>24. Meio Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinea n), n°4, artigo 40</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.</p>
<p><b>25. Segurança do Trabalho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n° 1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> A Contratada obriga-se a garantir disciplina, segurança, higiene e saúde do seu pessoal no local de prestação de serviços de acordo com as normas da legislação aplicável.</p>
<p><b>26. Causas de Cessação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Artigo 125</li> </ul>	<p><b>26.1.</b> O presente Contrato cessa:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada;</li> <li>b) Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada;</li> <li>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</li> </ol> <p><b>26.2.</b> A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p><b>26.3.</b> A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p><b>27. Rescisão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º 1, artigo 129</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações, projectos ou prazos;</li> <li>b) Atraso por período superior ao prazo: _____ [<i>indicar o prazo</i>] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projectos e prazos de execução;</li> <li>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela</li> </ol>

	<p>Contratada;</p> <p>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor;</p> <p>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</p> <p>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante;</p> <p>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante.</p> <p><b>27.1.1.</b> Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% ou _____ [<i>indicar outra percentagem</i>] do valor do Contrato.</p>
<p><b>28. Rescisão pela Contratada</b></p> <p>▪ N.º2, artigo 129</p>	<p><b>28.1.</b> A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes fundamentos:</p> <p>a) Impossibilidade de acesso ao Local de prestação de Serviços nos prazos contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante;</p> <p>b) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão da execução dos Serviços;</p> <p>e</p> <p>c) Decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão da execução dos Serviços, por motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.</p>
<p><b>29. Consequências da Rescisão Contratual</b></p> <p>▪ Artigo 130</p>	<p><b>29.1.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente Cláusula.</p> <p><b>29.2.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na Cláusula 36, tem esta o direito de:</p> <p>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</p> <p>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e</p> <p>c) Ser resarcida pelos custos da desmobilização, se houver.</p>
<p><b>30. Sanções por Atraso</b></p> <p>▪ Alinea g) n.º1, artigo 115</p> <p>▪ Artigo 123</p>	<p><b>30.1.</b> A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual: _____ [<i>indicar o percentual</i>] pelo atraso na execução dos Serviços que exceder à Data de Entrega, até o limite de: _____ [<i>indicar percentual inferior a 20%</i>].</p> <p><b>30.2.</b> A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p><b>30.3.</b> Pelo atraso no pagamento dos Serviços prestados, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: _____ [<i>indicar o valor</i>]</p>
<p><b>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</b></p>	<p><b>31.1.</b> Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 46, são assegurados à Entidade Contratante os</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º1, artigo 130</li> </ul>	<p>seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> <li>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</li> <li>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: _____ [<i>indicar o percentual</i>] pelos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> <li>d) Tomar posse imediata do Objecto, no local e no estado em que se encontrar, ocupando e utilizando o local, as instalações, os equipamentos, o material e o pessoal empregues pela Contratada na execução do Contrato, se necessários à continuidade da sua execução.</li> </ol>
<p><b>32. Modificações e Apostilas/adendas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Artigo 124</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> Entidade Contratante pode alterar em qualquer altura o Escopo dos Serviços, o Cronograma de Actividades ou solicitar a execução de Serviços Adicionais, para atendimento de interesse público.</p> <p><b>32.2.</b> A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p><b>32.3.</b> Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previsto ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis á conclusão dos Serviços em razão de circunstâncias imprevisíveis.</p> <p><b>32.4.</b> Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato. Se a tarefa pertinente a Alteração corresponde a qualquer item descrito no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem acrescentados, os preços unitários serão acordados entre as partes, utilizado os preços contratuais com parâmetro.</p> <p><b>32.5</b> A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela evitados.</p> <p><b>32.6.</b> A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p><b>33. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Artigo 282</li> <li>▪ Artigo 283</li> <li>▪ Artigo 284</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p><b>33.2.</b> É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p><b>33.3.</b> Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p><b>33.4.</b> No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada</p>

	será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
<p><b>34. Litígios Foro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alínea h), n.º 1, artigo 115</li> <li>▪ N.º 2, artigo 115</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: _____ [<i>indicar o foro que pode ser Tribunal Administrativo ou Tribunal Arbitral</i>]</p> <p><b>34.2.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ [i<i>ndicar os representantes das Partes</i>]</p> <p><b>34.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p><b>34.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ [i<i>ndicar o valor em Meticals</i>], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p><b>34.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p><b>34.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p><b>34.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ [i<i>nsertar o nome de uma entidade idónea e independente</i>].</p>
<p><b>365 Interpretação Comunicação e Língua</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p><b>35.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p><b>36. Notificação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 37</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> Para fins de <b>Notificações</b>, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Endereço da Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Nome: _____ [i<i>ndicar o nome da pessoa</i>]</li> <li>b) Nome: _____ [i<i>ndicar o nome do sector</i>]</li> <li>c) Endereço: _____ [i<i>ndicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]</li> <li>d) Província: _____ [i<i>ndicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>]</li> <li>e) Telefone: _____ [i<i>ndicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]</li> <li>f) Fax número: _____ [i<i>ndicar número do fax incluindo código do país e</i></li> </ul> </li> </ul>



	<p>da Província]</p> <p>g)Endereço eletrônico/E-mail:_____ [indicar o endereço e-mail, se houver]</p> <p><b>▪ Endereço da Contratada</b></p> <p>a) Nome:_____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>]</p> <p>b) Nome:_____ [<i>indicar o nome do sector</i>]</p> <p>c) Endereço:_____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]</p> <p>d) Província:_____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>]</p> <p>e) Telefone:_____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>f) Fax número:_____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>g)Endereço eletrônico/E-mail:_____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]</p>
--	---

### III: 2. Formolários de Garantias

#### III.2.1: Garantia Provisória

**(Garantia Bancária)**

CONSIDERANDO QUE \_\_\_\_\_ [*nome do Concorrente*], apresentou sua Proposta, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ [*indicar dia mês e ano*] para a prestação de serviço de \_\_\_\_\_ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do banco*] de \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados em \_\_\_\_\_ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de \_\_\_\_\_, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
  - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
  - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
  - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,
3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE o valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha (m) ocorrido.
4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente  
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, \_\_\_\_\_ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por \_\_\_\_ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de \_\_\_\_\_ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

\_\_\_\_\_ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes<sup>13</sup>]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua<sup>14</sup>]*

<sup>13</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>14</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.,

### III.2.3: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: \_\_\_\_\_ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

\_\_\_\_\_ [indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

CONSIDERANDO-SE QUE \_\_\_\_\_ [nome e endereço da CONTRATADA], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a executar \_\_\_\_\_ [nome do Contrato e breve descrição dos serviços a prestar]

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de \_\_\_\_\_ [valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo] \_\_\_\_\_ [valor por extenso], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de \_\_\_\_\_ [indicar o montante da garantia], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos Documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até \_\_\_\_\_, incluindo a data de emissão do Auto de Recepção Definitiva.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### III.2.4: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições do Contrato, Cláusula \_\_\_\_ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da Garantia*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a \_\_\_\_\_ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE.*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_